



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº605/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 03/08/2010, as férias do servidor docente **Oldair Del Arco Vinhas Costa**, matrícula **SIAPE nº1552743**, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, programada para usufruir no período de 21/07/2010 à 02/09/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **16/12/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.006355/2010-28.

INTERROMPER, a partir de 20/07/2010, as férias do servidor docente **Marcio Lacerda Lopes Martins**, matrícula **SIAPE nº1314031**, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, programada para usufruir no período de 19/07/2010 à 02/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia 13/09/2010 por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.007154/2010-48.

INTERROMPER, a partir de 06/07/2010, as férias da servidora docente **Márcia Luciana Cazetta**, matrícula **SIAPE nº1554838**, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade programada para usufruir no período de 05/07/2010 à 03/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **02/08/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.007292/2010-27.

INTERROMPER, a partir de 20/07/2010, as férias da servidora docente **Simone Alves Silva**, matrícula **SIAPE nº1475052**, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade programada para usufruir no período de 19/07/2010 à 02/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **03/01/2011** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90, conforme processo nº23007.006852/2010-26.

INTERROMPER, a partir de 23/07/2010, as férias da servidora docente **Fernanda de Freitas Virginio Nunes**, matrícula **SIAPE nº1542424**, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade programada para usufruir no período de 22/07/2010 à 31/07/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **10/02/2011** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.007109/2010-93.

INTERROMPER, a partir de 09/08/2010, as férias da servidora docente **Lidyane YuriKO Saleme Aona**, matrícula **SIAPE nº1585063**, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade programada para usufruir no período de 26/07/2010 à 10/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **16/11/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.007163/2010-39.

INTERROMPER, a partir de 20/07/2010, as férias da servidora docente **Sandra Maria Conceição Pinheiro**, matrícula **SIAPE nº1243481**, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade programada para usufruir no período de 19/07/2010 à 02/08/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **28/07/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90, conforme processo nº23007.007193/2010-45.

INTERROMPER, a partir de 16/07/2010, as férias do servidor docente **Francisco Gabriel Santos Silva**, matrícula **SIAPE nº1522482**, lotada no Centro de Ciências Exatas e tecnológicas desta Universidade programada para usufruir no período de 12/07/2010 à 26/07/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia **27/07/2010** por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.007294/2010-16.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de agosto de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor